

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000 Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436 e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 182/2015 de 30 de dezembro de 2015.

"Exonera Secretário Municipal de Urbanismo e Trânsito".

**Neri Montepó,** Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

## PORTARIA

**Art. 1º** – **Exonera** o Sr. PABLO REBELATTO, servidor da municipalidade ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Urbanismo e Trânsito, nomeado através da Portaria Municipal nº 006/2013 de 02 de janeiro de 2013, a contar de 31 de dezembro de 2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2015.

Milton Angelo Cantele Prefeito

Registre-se e Publique-se Em 30.12.2015

Dimas José Grossi Sec. Mun. De Administração e Finanças